

MONGAGUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 029/2019 - Edital do Pregão Presencial n.º 007/2019, objeto REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Lajotas Sextavadas de Concreto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h:30min do dia 25/02/2019. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 039/2019 - Edital do Pregão Presencial n.º 006/2019- objeto Registro de preços para aquisição de Equipamentos de uso odontológico, para atender por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h:30min do dia 26/02/2019. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

MONTE APRAZÍVEL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 15/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017
CONCESSOR: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONCESSIONÁRIA: JOSÉ CARLOS FANTONI 16968162890
CNPJ/MF sob nº 22.716.981/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de Concessão de Uso Remunerado do Imóvel localizado na Praça São João de Monte Aprazível-SP, ao lado do Ponto do Taxi (Item 4), para fins específicos de serviços lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2-03), conforme no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: Para a execução do objeto contratado, a CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCESSOR mediante remuneração mensal correspondente a 05 UFESP's, ou seja, considerando o valor da UFESP em R\$26,53 (Vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal será de R\$132,65 (Cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula 2ª fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Termo até a data de 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 17/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017
CONCESSOR: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONCESSIONÁRIA: VERA LIGIA ZEITUNE PINATO 27646972878
CNPJ/MF sob nº 29.278.295/0001-44
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de Concessão de Uso Remunerado do Imóvel localizado na Praça São João de Monte Aprazível-SP, ao lado da Banca de Revista (Item 6), para fins específicos de serviços lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2-03), conforme no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: Para a execução do objeto contratado, a CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCESSOR mediante remuneração mensal correspondente a 05 UFESP's, ou seja, considerando o valor da UFESP em R\$26,53 (Vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal será de R\$132,65 (Cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula 2ª fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Termo até a data de 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 18/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017
CONCESSOR: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONCESSIONÁRIA: LUIZ CLAUDIO QUAREZEMIN 16979739816
CNPJ/MF sob nº 29.249.350/0001-78
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de Concessão de Uso Remunerado do Imóvel localizado na Praça São João de Monte Aprazível-SP, em frente a escola Feliciano Sales Cunha (Item 7), para fins específicos de serviços lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2-03), conforme no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: Para a execução do objeto contratado, a CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCESSOR mediante remuneração mensal correspondente a 05 UFESP's, ou seja, considerando o valor da UFESP em R\$26,53 (Vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal será de R\$132,65 (Cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula 2ª fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Termo até a data de 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 14/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017
CONCESSOR: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONCESSIONÁRIA: CÉLIA MARTINS DA SILVEIRA ZAGUI 07067272823
CNPJ/MF sob nº 23.947.046/0001-18
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de Concessão de Uso Remunerado do Imóvel localizado na Praça São João de Monte Aprazível-SP, ao lado do Ponto do Taxi (Item 3), para fins específicos de serviços ambulantes de alimentação (CNAE 56.12-1-00), conforme no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: Para a execução do objeto contratado, a CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCESSOR mediante remuneração mensal correspondente a 05 UFESP's, ou seja, considerando o valor da UFESP em R\$26,53 (Vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal será de R\$132,65 (Cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula 2ª fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Termo até a data de 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 01 de fevereiro de 2019.

MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Monte Aprazível/SP.

Data do Encerramento: 21/03/2019
Horário: 09h15min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizada na Praça São João, 117, Centro.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3275-9526 ou (17) 3275-9500.

Monte Aprazível, 12 de fevereiro de 2019.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal

MONTE MOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra-se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2019 – EDITAL RETIFICADO, que visa o: "Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Ordem Judicial e Outros, pelo período de 12 (doze) meses, aplicando-se o desconto da Tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade".

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor, SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.

Observação: A única alteração do Edital foi a data que foi prorrogada de 14/02/2019 para o dia 21/02/2019.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019 – Edital Retificado, Pregão Presencial nº 09/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: kaina@montemor.sp.gov.br, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 12 de fevereiro de 2019.

Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra-se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 15/2019, que visa o: "Registro de preços para a aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionado para o centro de referência de Assistência Social – CRAS – Centro desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses".

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor, SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais - 2019, Pregão Presencial nº 15/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: maria.jakeline@montemor.sp.gov.br, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 12 de fevereiro de 2019.
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal
Thiago Giatti Assis, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação do Edital Resumido do Pregão Presencial nº 16/2019, como segue:

EDITAL RESUMIDO DO PREÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra-se DISPONÍVEL o processo licitatório Pregão Presencial nº 16/2019, que visa o: "Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para a realização dos Campeonatos de Futebol e Futsal nesta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses".

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor, SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial nº 16/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: maria.jakeline@montemor.sp.gov.br, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 12 de fevereiro de 2019.
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal

MONTEIRO LOBATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - Proc. Adm. Mun. nº 190092/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA COM ACESSORIA PREVENTIVA NO CAMPO DO DIREITO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO a favor da empresa FERREIRA NETTO ADVOGADOS, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato;
Contratado: Integri Brasil – Projetos e Serviços Integrados Ltda.;
Objeto: Termo Aditivo nº 01 – para acrescentar cargos de provimento efetivo para o Concurso Público nº 001/2019 - serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração e a realização do concurso público, para preenchimento de vagas dos seguintes empregos públicos; Data da assinatura: 07.02.2019; Vigência: 30.01.2020; Processo: Carta Convite nº 01/2019.
DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO - Prefeita Municipal

MORRO AGUDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 005/2019
Processo Administrativo nº 012/2019
Objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de Livros didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino: Infantil, Fundamental II e EJA, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do Município conforme descritivo completo no Edital e Termo de Referência, nas especificações e quantidades estabelecidas.

A pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo – Seção I no dia 05/02/2019; no Diário Oficial

de Município de Morro Agudo, ano III, Edição nº 409, página 08, no dia 07/02/2019 e no site: www.morroagudo.sp.gov.br, após o recebimento do pedido de esclarecimentos enviado pela empresa Êxito Distribuidora e Comércio de Livros LTDA, sob o CNPJ nº 08.065.700/0001-76, foi RETIFICADO nos termos abaixo:

No item 5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Onde se lê:
a)- apresentar cotação de preços unitário e total do lote que desejar concorrer, tendo como modelo a DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo I), expressos em algarismos com duas casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário;".

Leia-se:
a)- apresentar cotação de preços unitário e total do item que desejar concorrer, tendo como modelo a DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo I), expressos em algarismos com duas casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário;".

Ainda no item 5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Excluir o subitem:

5.2.11. No final da etapa de lance de cada lote será solicitada da licitante vencedora, para que apresente a amostra do respectivo lote para avaliação da comissão, que definirá de aceita ou não.

No item 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Onde se lê:

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de MENOR PREÇO GLOBAL, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superior àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas;

Leia-se:
6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de MENOR PREÇO POR ITEM, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superior àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas;

As alterações mencionadas estão disponíveis no Edital Atualizado do referido Pregão, e terão sua disponibilização no sítio da Prefeitura de Morro Agudo-SP.

Considerando que as alterações realizadas não influenciam variações no valor das propostas, que serão apresentadas pelos licitantes, a sessão permanecerá no dia 18 de fevereiro de 2019 às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, mantendo as mesmas cominações anteriores.

NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM - Pregoeira

MORUNGABA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2348/12/2018

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2019", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/02/2019 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 13/02/2019 até o dia 26/02/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 12 de fevereiro de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal

MOTUCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 01/2019, Processo nº 09/2019, de que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOTUCA/ SP, marcado para às 09h00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, em decorrência da ausência de energia elétrica nesta data, fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Proposta e Habilitação" para as 09h00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2019, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Motuca, aos 11 de Fevereiro de 2019.

ALEX FERNANDO FERREIRA - Pregoeiro Municipal
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PROCESSO Nº 16/2019

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente da Comissão Municipal de Licitações, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que receberá até às 09 horas do dia 07 de Março de 2019, no Setor de Compras e Licitações na Secretaria de Administração Geral a entrega de documentos para habilitação e projeto de venda para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Motuca, aberta pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, com dispensa de licitação conforme determinação dda Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, Resolução nº26 do FNDE de 17/06/2016 alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015. O Instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou no site www.motuca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do email: compras@motuca.sp.gov.br

Motuca, aos 11 de Fevereiro de 2019.

ALEX FERNANDO FERREIRA - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

NATIVIDADE DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2019 - Edital nº 006/2019 – Proc. Adm. Mun. nº 010/2019.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por lote.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIO ELETRICO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO E SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BOMBEIROS CIVIS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE NATIVIDADE DA SERRA

2019 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 2019.HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000.EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, nº 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site www.natividadedasserra.sp.gov.br.

NIPOÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Estatutário, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Referencia	Salário Base (R\$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R\$)
Médico Clínico Geral	2	31	R\$ 4.710,03	20 horas	Curso superior de Medicina, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.	80,00
Fiscal Tributário	1	22	R\$ 1.566,19	40 horas	Ensino Médio Completo e conhecimento da legislação pertinente.	50,00

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico e www.fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2019 até as 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2019, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o dia 19 de fevereiro de 2019.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br no dia 25 de fevereiro de 2019, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nipoã, localizado na Rua Pedro Rampim, 500, Centro, Nipoã, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no dia 31 de março de 2019, com início às 14h00 e término às 17h00, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no dia 01 de abril de 2019 no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br a partir das 18h00min.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nipoã, com resumo publicado na imprensa escrita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nipoã, 12 de fevereiro de 2019.

José Lourenço Alves - Prefeito Municipal.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 126, de 12 de setembro de 2018, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Estatutário, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R\$)
Professor de Inglês	1	R\$ 13,30 - por hora aula	18 hrs/sf	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	80,00
Professor PEB I	3	R\$ 12,23 - por hora aula	30 hrs/sf	Curso de nível médio, na modalidade Normal/Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia	80,00
Professor PEB I - Substituto	CR	R\$ 12,23 - por hora aula	30hrs/sf	Curso de nível médio, na modalidade Normal/Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia	80,00
Motorista	2	R\$ 998,00	40 hrs/sf	Ensino Fundamental e possuir CNH letra "D"	50,00

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico e www.fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2019 até as 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2019, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o dia 19 de fevereiro de 2019.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br no dia 25 de fevereiro de 2019, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nipoã, localizado na Rua Pedro Rampim, 500, Centro, Nipoã, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no dia 31 de março de 2019, com início às 14h00 e término às 17h00, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.